



# CONGRESSO NACIONAL

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 697/2015 EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre a Medida Provisória Nº 697, de 2015, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, das Relações Exteriores, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor de R\$ 950.246.149,00, para os fins que especifica.”.

<b>Parlamentar</b>	<b>Nº da Emenda</b>	<b>Total por Parlamentar</b>
Deputado Ademir Camilo	00007	1
Deputado Hissa Abrahão	00006	1
Deputado Paulo pimenta	00008	1
Deputado Roney Nemer	00001 a 00005	5
Deputado Sérgio Vidigal	00009	1
Deputado vetos Mendes	00010 a 00016	7

**Total de Emendas: 16**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00001  
MP 697/2015

ETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 697/2015 - CN

1 DE 1

TEXTO

No que concerne a Política Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça, solicito inclusão de custeio para o Instituto Médico Legal (IML) e o Instituto de Pesquisa de DNA Forense (IPDNA) da Polícia Civil do Distrito Federal, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pleiteia recursos complementares para custear os insumos utilizados pela Polícia Civil do Distrito Federal em Equipamentos de PCRs dos Laboratórios de DNA Forense, Toxicológico, exames cadavéricos, em locais de crime, laudos necroscópicos e de análise Instrumental, dado o DF ser referência na área, inclusive atendendo outras unidades da federação.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

RÔNEY NEMER

DF

PMDB

DATA

14/10/2015

ASSINATURA





# EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 697/2015 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

No que concerne a Política Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça, solicito inclusão de custeio para o Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal (CBMDF), no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pleiteia recursos complementares para custear o curso de qualificação dos Bombeiros Militares em “Mestrado Profissional em Gestão Pública”, a fim de capacitar servidores para atuarem na área de planejamento, gestão e administração pública da instituição.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

RÔNEY NEMER

DF

PMDB

DATA

14/10/2015

ASSINATURA





Emenda - 00003  
MP 697/2015

# EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

DATA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 697/2015 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

No que concerne a Política Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça, solicito inclusão de custeio para Polícia Militar do Distrito Federal (PM/DF), no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pleiteia recursos complementares para custear o desenvolvimento das atividades da corporação voltadas ao combate do tráfico de drogas nas escolas, adjacências, contribuindo para afastar os jovens e adolescentes da criminalidade, aproximação da instituição e comunidade, além da capacitação dos servidores.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

RONY NEMER

DF

P MDF

DATA

14/10/2015

ASSINATURA





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00004  
MP 697/2015

A

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 697/2015 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

No que concerne a Política Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça, solicito inclusão de investimento para aquisição de coletes balísticos por parte da Polícia Civil do Distrito Federal (PC/DF), no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda almeja obter recursos complementares para Polícia Civil do Distrito Federal (PC/DF) comprar coletes balísticos. A maior parte dos coletes em uso estão com os prazos de validade expirados de 2007 à 2012, o que põe em risco a vida do servidor.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

RONEY NEMER

DF

PMDB

DATA

14/10/2015

ASSINATURA





Emenda - 00005  
MP 697/2015

ETA

# EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 697/2015 - CN

PAGINA

1 DE 1

TEXTO

No que concerne a Política Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça, solicito inclusão de investimento para apoio a estruturação, reaparelhamento, modernização organizacional e tecnológica das instituições de segurança pública para Polícia Militar do Distrito Federal (PM/DF), no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda almeja obter recursos complementares para Polícia Militar do Distrito Federal (PM/DF) investir na área de tecnologia e informações, com intuito de auxiliar na redução da criminalidade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

RONNEY NEMER

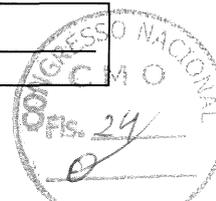
DF

PMDB

DATA

14/10/2015

ASSINATURA





Emenda - 00006  
MP 697/2015

ES

# EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PÁGINA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 697/2015 - CN

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se o seguinte texto onde couber:

Art. 1º A. O art. 88 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 88. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.”**

JUSTIFICAÇÃO

A execução de dotação que envolve transferência de recursos às entidades privadas sem fins lucrativos, em regra, deverá ser precedida de chamamento público, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 6.170, de 2007, com redação dada pelo Decreto nº 7.568, de 2011.

A Lei nº 13.019, de 2014, prevê, em seu art. 24, a realização de chamamento público para selecionar organização da sociedade civil para celebrar parceria com os entes públicos. O início de vigência dessa Lei foi prorrogado para janeiro de 2016, pela Medida Provisória nº 684, de 2015, atualmente em tramitação no Congresso Nacional, contudo, esse prazo é exíguo.

A presente emenda visa adiar para 1º/01/2018 os efeitos da Lei nº 13.019/2015 para que o Congresso Nacional tenha dois anos, pelo menos, para proceder as alterações devidas dos dispositivos que inibem as entidades como santas casas, hospitais beneficentes, Apaes, etc., de receber recursos diretamente da União, estados, Distrito Federal e municípios. Assim, pretendemos corrigir uma grave falha identificada na lei em tela.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. HISSA ABRAÃO	PPS	AM
DATA	ASSINATURA		
14/10/2013			





## EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 697/2015 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Alterar a programação orçamentária proposta na Medida Provisória nº 697/2015 para:

1) acrescentar, no âmbito da Unidade Orçamentária 53204 – DNOCS, o seguinte programa de trabalho:

**18.544.2051.1851.0031**- Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Minas Gerais – Esfera: Fiscal – GND: 4 – Mod. Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R\$ 15.000.000,00

2) cancelar, no âmbito da Unidade Orçamentária 53101 – Ministério da Integração Nacional, o montante de R\$ 15.000.000,00, da seguinte programação:

**06.182.2040.22BO.6503** – Ações de Defesa Civil (Nacional – Crédito Extraordinário).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade destinar parte dos recursos do crédito extraordinário em questão para o combate e mitigação dos efeitos da seca no Norte do Estado de Minas Gerais e também no Vale do Jequitinhonha. Para tanto, serão construídos poços artesianos nas referidas localidades.

CÓDIGO

2075

NOME DO PARLAMENTAR

ADEMIR CAMILO

UF

MG

PARTIDO

PROS

DATA

11

ASSINATURA





**CONGRESSO NACIONAL**  
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS  
 FISCALIZAÇÃO

**Emenda - 00008**  
**MP 697/2015**

**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA  
 DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 697/2015 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

**INCLUIR:**

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
 UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2040.22BO.XXXX  
**Ações de Defesa Civil – No Estado do Rio Grande do Sul**  
 GND 3, RP 2, MOD 40, FTE 100  
 VALOR: R\$ 60.000.000,00  
 GND 4, RP 2, MOD 40, FTE 100  
 VALOR: R\$ 40.000.000,00  
 TOTAL: 100.000.000,00

**CANCELAR:**

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
 UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2040.22BO.6503  
**Ações de Defesa Civil – Nacional (Crédito Extraordinário)**  
 GND 3, RP 2, MOD 90, FTE 100  
 VALOR: R\$ 60.000.000,00  
 GND 4, RP 2, MOD 90, FTE 100  
 VALOR: R\$ 40.000.000,00  
 TOTAL: 100.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo alocar recursos para ações de resposta e atendimento às populações vítimas de desastres naturais no Estado do Rio Grande do Sul.

A disponibilização de kits de assistência humanitária para as pessoas atingidas pelas graves consequências das fortes chuvas, além do reestabelecimento dos equipamentos públicos atingidos é fundamental para minorar os efeitos dos desastres ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul nos últimos dias.

NOME DO PARLAMENTAR

513

PAULO PIMENTA

RS

PT

DATA

15/10/215

ASSINATURA



\* C D 1 5 9 1 5 4 9 4 2 3 4 3 \*





CONGRESSO NACIONAL

Emenda - 00009  
MP 697/2015

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

DATA  
15/10/2015

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 697, de 2015**

AUTOR  
**DEP. SERGIO VIDIGAL – PDT/ES**

Nº  
PRONTUÁRIO

TIPO  
1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( )  
SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

**INCLUIR/SUPLEMENTAR** ONDE COUBER, NO ANEXO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 697/2015:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT  
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.2075.7S51.3265 – CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO (CONTORNO DE MESTRE ÁLVARO) EM SERRA – NA BR 101/ES – NO MUNICÍPIO DE SERRA – ES  
R\$ 50.000.000,00

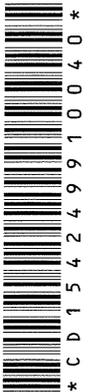
**CANCELAMENTO:**

ÓRGÃO: 35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
UNIDADE: 35101 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO: 07211.2057.20WW.6501 – RELAÇÕES E NEGOCIAÇÕES BILATERAIS – NO EXTERIOR  
R\$ 50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a dar condições efetivas ao DNIT para realizar a obra prevista na LOA 2015, mas que conta com dotação insuficiente.

DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL – PDT/ES  
Brasília, 15 de outubro de 2015.





## EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 697/2015 - CN

PAGINA

1 DE 1

TEXTO

### Cancelamento:

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça

Unidade Orçamentária: 30101 – Ministério da Justiça

Funcional programática: 1442220202017 – Política Nacional de Justiça.

GND: 4 Modalidade: 30 Fonte: 100

Valor: 1.500.000,00

### Inclusão:

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça

Unidade Orçamentária: 30101 – Ministério da Justiça

Funcional programática: 1442220202017 – Política Nacional de Justiça.

GND: 4 Modalidade: 30 Fonte: 100

Valor: 400.000,00

Objeto: Construção da sede da Defensoria Pública em Pinheiro - MA

JUSTIFICAÇÃO

Pinheiro é a cidade mais progressista da região da Baixada Maranhense, conta com uma população de aproximadamente 78.000 habitantes, e funciona como pólo de comércio e demais atividades dos mais de 20 municípios que integram a citada região do nosso Estado.

No Maranhão, a Defensoria Pública foi criada pela Lei Complementar 19, de 11 de janeiro de 1994. No entanto, a Instituição foi efetivamente instalada sete anos depois. Em Pinheiro existe a Defensoria que foi instalada em 21/03/2012, faltando apenas a construção da sede da entidade.

Pelos motivos expostos, devemos fortalecer e equipar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão com essa estrutura física a fim de beneficiar diretamente os mais de 500.000 munícipes da baixada maranhense que são atendidos pela Defensoria Pública em Pinheiro -MA

CÓDIGO

3776

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO VICTOR MENDES

UF

MA

PARTIDO

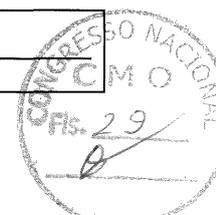
PV

DATA

15/10/2015

ASSINATURA

*Victor Mendes*





# EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ESI

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 697/2015 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

## Cancelamento:

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça

Unidade Orçamentária: 30101 – Ministério da Justiça

Funcional programática: 14422202020I7 – Política Nacional de Justiça.

GND: 4 Modalidade: 30 Fonte: 100

Valor: 1.500.000,00

## Inclusão:

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça

Unidade Orçamentária: 30101 – Ministério da Justiça

Funcional programática: 14422202020I7 – Política Nacional de Justiça.

GND: 4 Modalidade: 30 Fonte: 100

Valor: 200.000,00

Objeto: Aquisição de Ônibus para a Defensoria Pública em São Luís - MA

JUSTIFICAÇÃO

No Maranhão, a Defensoria Pública foi criada pela Lei Complementar 19, de 11 de janeiro de 1994. No entanto, a Instituição foi efetivamente instalada sete anos depois.

Devemos fortalecer e equipar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão a fim de beneficiar diretamente os mais de 1.000.000 munícipes da Região Metropolitana que são atendidos pela Defensoria Pública em São Luís -MA

CÓDIGO

3776

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO VICTOR MENDES

UF

MA

PARTIDO

PV

DATA

15/10/2015

ASSINATURA





# EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

E:

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 697/2015 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

### Cancelamento:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional  
Unidade Orçamentária: 53101 – Ministério da Integração Nacional  
Funcional programática: 06182204022BO – Ações de Defesa Civil.  
GND: 4 Modalidade: 90 Fonte: 100  
Valor: 610.000.000,00

### Inclusão:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional  
Unidade Orçamentária: 53101 – Ministério da Integração Nacional  
Funcional programática: 06182204022BO – Ações de Defesa Civil.  
GND: 4 Modalidade: 40 Fonte: 100  
Valor: 500.000,00  
Objeto: Ações de Defesa Civil em Araiões - MA

JUSTIFICAÇÃO

Araiões já foi Aldeia, Povoado e Vila, passou a condição de cidade no dia 29 de março de 1938, pela Lei Estadual nº 045. O município encontra-se na região nordeste do Estado do Maranhão, e é uma das portas de entrada para o Delta do Rio Parnaíba.

O município de Araiões compreende uma área de 1.782,5 km<sup>2</sup>. Incluindo a parte continental e insular (Ilha das Canárias, Ilha do Caju, etc). Está localizado a uma altitude de 6 metros acima do nível do mar. Situa-se ao leste, na microrregião do Baixo Parnaíba, limita-se ao Norte com o Oceano Atlântico, ao Sul com os municípios de Magalhães de Almeida e São Bernardo, ao Leste com o Rio Parnaíba, e ao Oeste com os municípios de Água Doce e Santana do Maranhão.

Pertencente a uma região pobre do Estado do Maranhão, e com escassez de recursos, vem sofrendo com a seca, causando grandes transtornos a população.

Pelos motivos expostos, devemos fortalecer e ajudar os Municípios do Estado do Maranhão a fim de beneficiar diretamente os mais de 42.000 habitantes da cidade de Araiões -MA

CÓDIGO

3776

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO VICTOR MENDES

UF

MA

PARTIDO

PV

DATA

15/10/2015

ASSINATURA





# EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ESP

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 697/2015 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

## Cancelamento:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional  
Unidade Orçamentária: 53101 – Ministério da Integração Nacional  
Funcional programática: 06182204022BO – Ações de Defesa Civil.  
GND: 4 Modalidade: 90 Fonte: 100  
Valor: 610.000.000,00

## Inclusão:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional  
Unidade Orçamentária: 53101 – Ministério da Integração Nacional  
Funcional programática: 06182204022BO – Ações de Defesa Civil.  
GND: 4 Modalidade: 40 Fonte: 100  
Valor: 500.000,00  
Objeto: Ações de Defesa Civil em Palmeirândia - MA

JUSTIFICAÇÃO

**Palmeirândia** é um município brasileiro do estado do Maranhão. Sua população estimada em 2010 era de 18.766 habitantes. Embora pouco se saiba da história de Palmeirândia, pode-se afirmar que, já no século passado, o povoado de Palmeiras, que lhe deu origem, era um dos mais prósperos do município de São Bento, juntamente com Macapá, hoje Peri Mirim. Segundo registros da época, Palmeiras, em 1903, já era ligada a São Bento por telegrafia e telefonia, o que bem demonstra a importância que então desfrutava. A 31 de dezembro de 1959, pela Lei nº 1997, Palmeiras foi desmembrado de São Bento e Peri Mirim e elevado à categoria de município, com o nome de Palmeirândia.

Pertencente a uma região pobre do Estado do Maranhão, e com escassez de recursos, vem sofrendo com a seca, causando grandes transtornos a população.

Pelos motivos expostos, devemos fortalecer e ajudar os Municípios do Estado do Maranhão a fim de beneficiar diretamente os mais de 20.000 habitantes da cidade de Palmeirândia -MA

CÓDIGO

3776

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO VICTOR MENDES

UF

MA

PARTIDO

PV

DATA

15/10/2015

ASSINATURA





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENT

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00014  
MP 697/2015

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 697/2015 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXT0

**Cancelamento:**

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional  
Unidade Orçamentária: 53101 – Ministério da Integração Nacional  
Funcional programática: 06182204022BO – Ações de Defesa Civil.  
GND: 4 Modalidade: 90 Fonte: 100  
Valor: 610.000.000,00

**Inclusão:**

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional  
Unidade Orçamentária: 53101 – Ministério da Integração Nacional  
Funcional programática: 06182204022BO – Ações de Defesa Civil.  
GND: 4 Modalidade: 40 Fonte: 100  
Valor: 1.500.000,00  
Objeto: Ações de Defesa Civil em Pinheiro - MA

JUSTIFICAÇÃO

Pinheiro é a cidade mais progressista da região da Baixada Maranhense, conta com uma população de aproximadamente 78.000 habitantes, e funciona como pólo de comércio e demais atividades dos mais de 20 municípios que integram a citada região do nosso Estado.

Pertencente a uma região pobre do Estado do Maranhão, e com escassez de recursos, vem sofrendo com a seca, causando grandes transtornos a população.

Pelos motivos expostos, devemos fortalecer e ajudar os Municípios do Estado do Maranhão a fim de beneficiar diretamente os mais de 78.000 habitantes da cidade de Pinheiro -MA

CÓDIGO

3776

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO VICTOR MENDES

UF

MA

PARTIDO

PV

DATA

15/10/2015

ASSINATURA





EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ESP

Emenda - 00015  
MP 697/2015

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 697/2015 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

**Cancelamento:**

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional  
Unidade Orçamentária: 53101 – Ministério da Integração Nacional  
Funcional programática: 06182204022BO – Ações de Defesa Civil.  
GND: 4 Modalidade: 90 Fonte: 100  
Valor: 610.000.000,00

**Inclusão:**

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional  
Unidade Orçamentária: 53101 – Ministério da Integração Nacional  
Funcional programática: 06182204022BO – Ações de Defesa Civil.  
GND: 4 Modalidade: 40 Fonte: 100  
Valor: 500.000,00  
Objeto: Ações de Defesa Civil em Mirador - MA

JUSTIFICAÇÃO

**Mirador** é um município brasileiro do estado do Maranhão. Em Mirador, fica localizado o Parque Estadual, onde nascem os rios Alpercatas e Itapecuru, sendo o Itapecuru um dos maiores e mais importante rio do Maranhão. O município possui uma grande concentração de criadores de gado e produtores de soja, que movimentam o comércio da cidade.

Em Mirador, fica localizado o Parque Estadual, onde nascem os rios Alpercatas e Itapecuru, sendo o Itapecuru um dos maiores e mais importante rio do Maranhão. O município possui uma grande concentração de criadores de gado e produtores de soja, que movimentam o comércio da cidade

Pertencente a uma região pobre do Estado do Maranhão, e com escassez de recursos, vem sofrendo com a seca, causando grandes transtornos a população.

Pelos motivos expostos, devemos fortalecer e ajudar os Municípios do Estado do Maranhão a fim de beneficiar diretamente os mais de 20.500 habitantes da cidade de Mirador -MA

CÓDIGO

3776

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO VICTOR MENDES

UF

MA

PARTIDO

PV

DATA

15/10/2015

ASSINATURA





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS**

**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE**  
**CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

Emenda - 00016  
 E MP 697/2015

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Medida Provisória nº 697/2015 - CN PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

**Cancelamento:**  
 Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional  
 Unidade Orçamentária: 53101 – Ministério da Integração Nacional  
 Funcional programática: 06182204022BO – Ações de Defesa Civil.  
 GND: 4 Modalidade: 90 Fonte: 100  
 Valor: 610.000.000,00

**Inclusão:**  
 Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional  
 Unidade Orçamentária: 53101 – Ministério da Integração Nacional  
 Funcional programática: 06182204022BO – Ações de Defesa Civil.  
 GND: 4 Modalidade: 40 Fonte: 100  
 Valor: 500.000,00  
 Objeto: Ações de Defesa Civil em Buriti - MA

JUSTIFICAÇÃO

**Buriti** é um município brasileiro do estado do Maranhão.

Pertencente a uma região pobre do Estado do Maranhão, e com escassez de recursos, vem sofrendo com a seca, causando grandes transtornos a população.

Pelos motivos expostos, devemos fortalecer e ajudar os Municípios do Estado do Maranhão a fim de beneficiar diretamente os mais de 24.700 habitantes da cidade de Buriti -MA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3776	DEPUTADO VICTOR MENDES	MA	PV

DATA	ASSINATURA
15/10/2015	

